

CERTIDÃO DE EXTINÇÃO nº 13/2022

Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental nº: 9262/2012

Compromissado: Mandala Empreendimentos

CNPJ: 15.988.734/0001-06

Processo nº: 452441/2012

Considerando a legislação ambiental vigente.

Considerando as análises técnicas realizadas nos autos: Parecer Técnico de Extinção de Termo de Ajustamento de Conduta nº 162139/CCA/SRMA/2022.

Certifica-se a extinção da obrigação pactuada por meio do Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental Nº 9262/2012, assinado em 24 de outubro de 2012, com vencimento para 2021, no que se refere à recuperação de 11,0609 hectares de área de preservação permanente.

Cuiabá/MT, 29 de setembro de 2022.

Original Assinado no Processo

LUCIANE BERTINATTO

Secretária Adjunta de Gestão Ambiental

Portaria nº 73/2019/GSMA-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7a4f89b4

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar